



MUNICIPIO DE TOLEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DESTINADO A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE TOLEDO MG.**

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA; SEM USO (ZERO KM OU ZERO HORAS); MOTOR TURBO INTERCOOLER A DIESEL; POTÊNCIA DE 125 HP; PESO OPERACIONAL DE 18.100KG; PAINEL COM 7 MODOS DE TRABALHO INCLUINDO 1 MODO PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL; CABINE FECHADA ROPS EQUIPADA COM AR CONDICIONADO; CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 0,91 M³; SAPATAS DA ESTEIRA COM LARGURA DE 700 MM; BRAÇO HIDRÁULICO COM COMPRIMENTO DE 2,635 M.

OBS: O OBJETO OFERTADO NESTE CERTAME DEVERÁ ATENDER AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DESCRIÇÃO ACIMA OU SER SUPERIOR, SOB PENA DE AUTOMÁTICA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem como objetivo embasar a aquisição de uma escavadeira hidráulica destinada à Secretaria de Obras do Município de Toledo/MG, visando ampliar a capacidade operacional da equipe, otimizar os serviços de infraestrutura urbana e rural, e garantir maior eficiência na execução de obras públicas.



MUNICIPIO DE TOLEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

A escavadeira hidráulica é um equipamento fundamental para a realização de diversos serviços, como abertura e manutenção de valas e canais, limpeza de córregos, terraplenagem, remoção de entulhos, escavações em obras de drenagem, pavimentação e saneamento básico, além de auxiliar em situações emergenciais, como deslizamentos de terra e enchentes.

Atualmente, o município enfrenta limitações operacionais em virtude da falta de equipamentos próprios ou da necessidade de locação, o que acarreta aumento de custos e atrasos na execução dos serviços. Com a aquisição do equipamento, será possível atender com maior agilidade e economia às demandas da população, especialmente nas zonas rurais e nos bairros que necessitam de intervenções frequentes.

Além disso, trata-se de um investimento com retorno garantido a médio e longo prazo, pois a aquisição do equipamento reduzirá significativamente os custos com aluguel de máquinas, proporcionando economia aos cofres públicos e maior autonomia para o município.

Dessa forma, a aquisição da escavadeira hidráulica se mostra essencial para o bom andamento das atividades da Secretaria de Obras, promovendo maior produtividade, qualidade nos serviços prestados, e contribuindo diretamente para o desenvolvimento urbano e rural de Toledo/MG.

5. ESTIMATIVA DE PREÇO MÉDIO:

O VALOR A SER CONTRATADO TEM COMO LIMITE A MÉDIA ARITMÉTICA DOS 03 VALORES PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO NOS AUTOS DO PROCESSO.

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO CONFORME ATA: R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAM.P/ TRANSP.E ESTRADAS
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00.2.04.03.26.782.0016.1.0016
FONTE 1.754.000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO



MUNICIPIO DE TOLEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

SERÁ VENCEDORA A LICITANTE QUE APRESENTAR O MENOR VALOR UNITÁRIO.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EFETIVA ENTREGA DO VEÍCULO NO LOCAL INDICADO NA AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SER APRESENTADA A NOTA FISCAL / FATURA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM VIGOR.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO DE 45 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS POR REQUISIÇÃO DO GESTOR.

POR OCASIÃO DA ENTREGA, O REPRESENTANTE DA CONTRATADA COLHERÁ NO COMPROVANTE RESPECTIVO A DATA, O NOME, O CARGO, A ASSINATURA E O NÚMERO DO REGISTRO GERAL (RG), DO SERVIDOR DO CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

A CONTRATADA ESTÁ SUJEITA À FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO NO ATO DA ENTREGA E POSTERIORMENTE, RESERVANDO-SE À PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO RESPONSÁVEL, O DIREITO DE NÃO RECEBER O OBJETO, CASO OS MESMOS NÃO SE ENCONTREM EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PODERÁ, SE DISSER RESPEITO À ESPECIFICAÇÃO, REJEITÁ-LO NO TODO OU EM PARTE, DETERMINANDO SUA SUBSTITUIÇÃO OU RESCINDINDO A CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.

A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ CUMPRIR OBRIGATORIAMENTE O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO, SALVO EM CASO DE ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELA PREFEITURA, QUE DEVERÃO SER COMUNICADAS NUM PRAZO NÃO INFERIOR A 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA RESPECTIVA ENTREGA.



MUNICIPIO DE TOLEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

O TRANSPORTE E A ENTREGA DO ITEM NO LOCAL DESIGNADO SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA EMPRESA VENCEDORA, SEM QUE QUALQUER CUSTO ADICIONAL POSSA SER INCLUÍDO POSTERIORMENTE.

A EMPRESA VENCEDORA DESTA CERTAME OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO A QUE SE REFERE ESTA LICITAÇÃO DE ACORDO ESTRITAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES AQUI DESCRITAS, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO QUANDO CONSTATADO NO SEU RECEBIMENTO NÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS REFERIDAS ESPECIFICAÇÕES.

RECEBIDO O OBJETO, SE A QUALQUER TEMPO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO NORMAL VIER A SE CONSTATAR DISCREPÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDER-SE-Á A IMEDIATA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA PARA EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO.

10. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

A ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA SECRETARIA RESPONSÁVEL E CUSTOS INERENTES A ENTREGA DEVE CORRER POR CONTA DA CONTRATADA.

O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE 45 DIAS CORRIDOS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

11. DO PRAZO DE GARANTIA:

O PRAZO DE GARANTIA 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

12. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

FORNECER O ITEM O ESTRITAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, RESPONSABILIZANDO-SE PELA SUBSTITUIÇÃO DO QUE ESTIVER EM DESACORDO COM O SOLICITADO;

PRESTAR INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS QUE VENHAM A SER SOLICITADOS PELA CONTRATANTE;

ARCAR COM A RESPONSABILIDADE CIVIL POR TODOS E QUAISQUER DANOS MATERIAIS E PESSOAIS CAUSADOS POR SEUS EMPREGADOS, DOLOSA OU CULPOSAMENTE, AOS BENS DO ESTADO, UNIÃO E DE TERCEIROS;

MANTER-SE EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;



MUNICIPIO DE TOLEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARCAR COM TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, INCLUSIVE AQUELAS COM DESLOCAMENTO DOS TÉCNICOS OU REBOQUE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DA GARANTIA OFERECIDA PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM O MANUAL DE GARANTIA DO FABRICANTE;
MANTER UM REPRESENTANTE EM CONTATO DIRETO E CONSTANTE COM O CONTRATANTE, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO INDICAR O RESPONSÁVEL PARA ACIONAMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE GARANTIA;

13. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/RECEBIMENTO:

A CONTRATANTE DESIGNA ANGÉLICA DE SOUZA ALVES COMO GESTOR PARA ACOMPANHAR E REGINALDO ANTÔNIO PINTO PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO E DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE FALHAS OU DEFEITOS OBSERVADOS; A CONTRATANTE PODERÁ REJEITAR O VEÍCULO A SER FORNECIDO, SE ESTE ESTIVER EM DESACORDO COM O CONTRATO;
QUAISQUER EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, INERENTES AO OBJETO DO CONTRATO, DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS PELA CONTRATADA, SEM ÔNUS À CONTRATANTE;

14. DA ADJUDICAÇÃO:

UMA VEZ DECIDIDOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS EVENTUALMENTE INTERPOSTOS E, CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS, A AUTORIDADE COMPETENTE ADJUDICARÁ O OBJETO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR E HOMOLOGARÁ O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DETERMINANDO A CONVOCAÇÃO DO BENEFICIÁRIO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO.

VENICIO AUGUSTO P. JUNIOR
EQUIPE DE APOIO

24 DE JULHO DE 2025.